PODER LEGISLATIVO

RECEBEMOS
EM: 14/06/2013
HORÁRIO: 10 hs 43 Min.
Assinatura

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES
Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

INDICAÇÃO Nº 123 /2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.

INDICANTE: VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES.

INDICADO: Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: *INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE RECUPERAÇÃO PARA INTERNAÇÃO COMPULSORIA DE DEPENDENTES QUIMICOS NA CIDADE DE GURUPI.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 04/06/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 402/2013
DATA 15 MAIO 2013 HORAS 12:58
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. **Laurez da Rocha Moreira** *A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE RECUPERAÇÃO PARA INTERNAÇÃO COMPULSORIA DE DEPENDENTES QUIMICOS NA CIDADE DE GURUPI.*

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense.

O Estado Brasileiro possui o dever de prover os serviços de saúde e assistencia social aos seus cidadãos. De acordo com artigo 196 da Constituição Federal prescreve que:

" A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante politicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

O artigo 194 da Constituição Federal em relação a saúde assistencial assegura que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde e assistência social.

O direito à saúde é regido pelos princípios da universalidade e da igualdade de acesso às ações e serviços destinados à sua promoção, proteção e recuperação. Diante da ordem constitucional, em especial dos princípios e diretrizes fixados para o direito à saúde, os serviços de saúde são de relevância pública e devem promover, ainda, a dignidade humana.

Tendo em vista essa relevante atribuição estatal na garantia do direito à saúde, o Poder Público deve atuar sempre no sentido de concretizar os direitos fundamentais do ser humano, inclusive o direito à saúde. Essa materialização passa, necessariamente pela prestação de serviços de atenção e por medidas preventivas se possivel até mesmo compulsoriamente

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES
Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

Sabe-se que o as drogas ilegais tem sido hoje motivos de muitas preucupações para a familía e também da sociedade como todo.Tendo em vista que hoje no Brasil a quantidade de dependentes quimicos vem aumentado ao londo desses ultimos 7 anos, uma vez que a pessoa se torna depende quimico tem a tendencia de ficar cada vez mais violento com sua familía e também causando um risco para a sociedade.

Por isso, quanto maior a acessibilidade do cidadão ao sistema de saúde e assistência, em especial aos serviços Estatais que combatem compulsoriamente os diversos tipos de dependência quimica que podem acometer o delinquente , maiores serão as chances de recuperação de cada individuo viciado. A disseminação de unidades de atendimento aos individuos portadores desses vicios é uma das formas de ampliação da acessibilidade aos serviços de saúde pscologia em todos os seus aspectos. A implantação de serviços nos municípios do interior permite um melhor cumprimento à diretriz da descentralização e favorece a todos com inteiro teor

Diante do exposto, entendemos ser de bom alvitre a implantação de uma casa de recuperação na modalidade compulsoria de combate ao vicio, que atue de maneira preventiva e interventiva, neste Municipio. Além de efetivar a descentralização do sistema de saúde e assistencial, nos termos fixados na Constituição Federal, e favorecer o desenvolvimento regional e do interior do país, essa medida beneficiaria toda a região do Gurupi e melhoraria a situação dos habitantes dessa região no que tange ao direito à saúde e assistência social. Por isso, enviamos o presente requerimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde para efetivar o requerimento em comento.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES, aos 14 dias do mês de Maio de 2013.

VALDÔNIO RODRIGUES
VEREADOR - PSB